



PORTARIA N.º 062/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento parcial para capacitação do professor Marcos Antonio Correa.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.463.210-0 de 06/01/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento parcial para capacitação docente *Stricto Sensu* do professor **Marcos Antonio Correa**, RG nº 3.333.635-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de União da Vitória, para conclusão do Doutorado em Geografia, da Universidade Federal do Paraná – UFPR, no período de **04 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 12 de fevereiro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor